
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO DA MESA Nº 001/2023

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**, no desempenho de suas funções e com fundamento no Art. 41, XI, da Resolução nº 857 de 22 de março de 2007, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica delegado ao Presidente da Câmara Municipal de Olinda e ao Servidor Público **ARISTOTELES RAYMUNDO DE FRANÇA**, matrícula 52.027-1, Coordenador Financeiro, poderes para liquidação e ordenação de todas as despesas efetivadas pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 02 de janeiro de 2023.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

VLADMIR LABANCA BARATA DE MORAES
1ª Vice - Presidente

EVERALDO LIMA DA SILVA
2ª Vice – Presidente

RICARDO JOSE DE SOUSA LIMA
1º Secretário

TONNY SCHEKTER MARQUES MAGALHÃES
2º Secretária

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:F1B6DABC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/01/2023. Edição 3257
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>